PORTARIA nº. 438/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **DILMARA APARECIDA DOMINGOS PINTO**, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 06/05/2013, matrícula 1753, Licença sem Remuneração, a partir de 17 de Abril de 2024, em conformidade com a Lei Nº 887/2012 de 28 de novembro de 2012.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 17 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.